



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40126/2025

ASSUNTO: solicitação de estudo de viabilidade para construção de ciclovia na BR-499, próximo ao Museu de Cabangu

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER-MG)

ENDEREÇO: Rua Líder, nº 197, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.270-480. Telefone nº (61) 3315-4084 ou 3315-8408.

Santos Dumont, 11 de setembro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar estudo de viabilidade para construção de ciclovia na BR-499, próximo ao Museu de Cabangu.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Ciclistas sandumonenses utilizam a BR-499, nas proximidades do Museu de Cabangu para a prática esportiva. Mensalmente, populares tem realizado eventos de Carrinho de Rolimã nas proximidades, intensificando o tráfego na referida rodovia.

A ocupação do espaço próximo ao Museu de Cabangu é benéfica para o Município de Santos Dumont, já que promove e incentiva o turismo cultural e histórico, fortalece a identidade local, gera oportunidades de desenvolvimento econômico por meio do comércio e do artesanato regional, além de valorizar a memória de Alberto Santos Dumont e ampliar a oferta de atividades educativas e culturais para a comunidade.

O ciclismo é um esporte amplamente praticado em nosso Município. Por gentileza, solicito estudo de viabilidade para construção de ciclovia na BR-499, próximo ao Museu de Cabangu.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Maria da Enfermagem

Vereadora Maria da Enfermagem